



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 025/2014-PM=

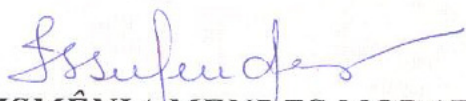
=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto nº 025/2014 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Justificamos a apresentação deste Projeto haja vista a necessidade de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa abrir no orçamento vigente crédito adicional especial em virtude do recebimento de recursos federais, na ordem de R\$ 49.437,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para aquisição de 400 carteiras escolares que serão destinadas as unidades de ensino do município.

Certos da aprovação deste Projeto, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-